

CLASSICORREIO

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: ARIQUEMES-RO
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL**3ª Vara Cível**Comarca de Ariquesmes-RO.
Sugestões e reclamações façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet
Juiz de Direito: Dr. Marcus Vinícius dos Santos de Oliveira
Diretora de Cartório: Pauliane Mezabarba
e-mail: aqs3civel@tj.ro.gov.br**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) DIAS**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado abaixo relacionado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ -2.882,81 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), valor atualizado até a data de 01/04/2014, sob pena de prosseguimento da execução, contados a partir do término do prazo do edital.

Advertência: Não Havendo o pagamento voluntário, o referido valor terá o acréscimo legal de multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor da Execução.

INTIMAÇÃO DE: MAURÍLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 15120630, inscrito no CPF sob o nº 277.095.749-04, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Autos nº: 0008306-46.2012.822.0002
Ação: **Monitória**
Requerente: **Boasafra Comércio e Representações Ltda**
Requerido: **Maurílio Francisco de Oliveira**
Valor do débito: R\$ -2.882,81 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavo), valor atualizado até a data de 01/04/2014.

Ariquesmes – RO, 22 de maio de 2014

Verônica Gonçalves Fracalossi
Diretora de Cartório em Substituição**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Jaru/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude**EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias**

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 0001690-81.2014.8.22.0003
Classe: Divórcio Litigioso
Requerente: Osvaldina Pereira da Silva
Advogado: Francisco César Trindade Rêgo OAB/RO 75-A
Requerido: Valderino Souza da Aguiar
Curador: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Responsável pelas Despesas e Custas: Parte autora

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO do requerido VALDERINO SOUZA DE AGUIAR, brasileiro casado, portador da CI/RG n. 112.9300 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF n. 478.516.432-87, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar, no PRAZO DE 15 DIAS, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 16 de abril de 2014.

Vera Ângela Luliano Alves
Chefe de CartórioSede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02,
CEP: 78940-000, Jaru / RO – Fone (PABX)
521-2393Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.ro.gov.br
Cartório: jaw2civel@tj.ro.jus.br**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, ÁREA TOTAL DE 2.573,70 m² e EXTENSÃO de 360 m – Proposta 019833/2014.

Ji-Paraná/RO, 06 de junho de 2014.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTA FLORESTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Chamada Pública nº 002/2014, para aquisição de leite pasteurizado integral da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar, através do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar.
DIA: 01 de Julho de 2014
HORA: 14:00h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
RETIRADA DO EDITAL:

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado, a partir de 12 de Junho 2014 na Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Dr. Paulo Sergio Ursulino, nº 4530.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****CONVITE**

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, CLEDERSON VIANA ALVES, conforme preconiza a Lei Nº 2.271, artigo 23 § 1º, vem CONVIDAR a toda população de Ji-Paraná e Distritos para comparecer e participar da Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no dia 16 de junho de 2014, a partir das 09 horas.

Os assuntos a serem tratados nesta Reunião serão os abaixo relacionados:

1. Apresentação da empresa vencedora do certame licitatório - Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2013 – cujo objeto é a Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Ji-Paraná.

2. Apresentação do Cronograma de Físico-Financeiro da obra e serviços;

3. Apresentar as obras e serviços que serão realizados e suas conseqüências para a população;

4. Apresentação do caminho da nova adutora;

5. Outros assuntos pertinentes ao tema.

A participação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.455/2007 que estabeleceu as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico é de fundamental importância o controle social no que diz respeito a participação da sociedade no processo de regulação, fiscalização e avaliação dos serviços públicos de saneamento básico prestado em nosso Município. Desta forma, consolidando o processo de melhoria na qualidade destes serviços públicos é que convidamos toda a população de Ji-Paraná e Distritos para esta Primeira Reunião Ordinária.

Clederson Viana Alves
Presidente
Conselho Municipal de Saneamento Básico**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna público que o Processo administrativo nº 183/2014 teve dispensa de Licitação em favor da PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS no valor de R\$7.608,08 (Sete mil seiscentos e oito reais e oito centavos), conforme dispõe art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS DE PLACA NBQ 0566 E PLACA NDP 1187

NILTON CÉSAR RIOS
Presidente da CMJP**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO****EXTRATO DE JULGAMENTO
DE RECURSO**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 391/SEMECE/2014
PREGÃO ELETRÔNICO 15/CPL/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar por quilômetro nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
RECORRENTE: Lucineia da Fonseca Loeblein – ME – CNPJ nº 08.855.625/0001-47**ADMISSIBILIDADE**

Trata-se da manifestação do Pregoeiro ao recurso administrativo interposto, intempestivamente, pela empresa Lucineia da Fonseca Loeblein, ora denominada recorrente, em face do resultado do Pregão Eletrônico 15/CPL/2014, conforme registro na Ata da Sessão Pública, realizada em 26/05/2014.

DA DECISÃO

Sendo assim, analisado o recurso apresentado pela empresa Lucineia da Fonseca Loeblein na pessoa do Senhor Edson Antônio Sperandio, em razão da inabilitação da mesma no pregão eletrônico nº 15/CPL/2014, diante dos fatos expostos anexos ao processo 391/SEMECE/2014, disponível no site da BII nos anexos da referida licitação, e em conformidade com os pareceres expedidos pela Controladoria Geral deste Município e pela Procuradoria Geral do Município DECIDO:

Manter a inabilitação da Empresa Lucineia da Fonseca Loeblein na licitação Pregão eletrônico nº 15/CPL/2014, uma vez que entende-se que diante dos fatos expostos, habilitar uma empresa cujo a atividade econômica não condiz o objeto da licitação, e que não tenha apresentados todos os documentos habilitatórios exigido para o certame, fere os princípios da impessoalidade, isonomia, legalidade e da probidade administrativa, pois deixar de exigir documentos previstos nos editais para beneficiar um licitante contraria os princípios da Lei Federal 8.666/93 e é crime previsto em lei. E revogar a suspensão do certame, para que a partir desta data esteja convocado o licitante remanescente que ofertou a melhor proposta.

Isto posto, sem nada mais evocar, CONHEÇO do recurso para propor; NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a decisão e permanecendo a recorrente INABILITADA no processo licitatório.

Vale do Paraíso/RO, em 11 de junho de 2014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decr. 4.032 de 03/02/2014**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D'OESTE****SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMPRAS E LICITAÇÃO****ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO**Aos Doze dias do mês de Junho de dois mil e quatorze, às nove horas de Brasília, já tendo encerrados o prazo de cadastro das propostas, o Pregoeiro Proceder por meio eletrônico através do site WWW.cidadecompras.com.br, à análise das propostas cadastradas para disputa do Pregão Eletrônico 012/2014, assim se percebeu que poucas empresas se cadastraram, levando a fracassar vários itens, desta forma o Pregoeiro declara fracassada a sessão do Pregão 012/2014. Sendo assim fica neste ato marcado a nova sessão de abertura para o dia 27 de junho de 2014 as 10 h de Brasília, podendo ser ingressados novos interessados.

Santa Luzia D Oeste, 12 de Junho de 2014.

Jose Maria Barbosa Ferreira
Pregoeiro Oficial**Poder Judiciário**

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JARU/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª VARA CÍVEL**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 05(cinco) dias**

FINALIDADE: CITAÇÃO da requerida, infra qualificada, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do escoamento do edital, contestar a ação identificada, ficando ciente que não contestando no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora.

DE: **Rui Evangelista de Queiroz**, atualmente em lugar incerto e não sabido.Processo: 0002980-34.2014.822.0003
Classe: Divórcio Litigioso
Requerente: **Adei das Graças Farias Queiroz**
Advogado: Francisco César Trindade Rego OAB 75A
Requerido: **Rui Evangelista de Queiroz**
Valor da Ação: R\$ 1.000,00

DESPACHO: Recebo a inicial. Neste ato foi realizada consulta por meio de SIEL, sendo verificado que o requerido possui cadastro do eleitor, mas verifica-se que o endereço encontrado esta incompleto, conforme minuta que segue. Diante disso, Cite-se por edital, com o prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo in albis, desde já nomeio como curador especial o Defensor Público, que deve ser intimado do encargo e para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias. Após, voltem os autos conclusos para deliberações. Jaru-RO, terça-feira, 3 de junho de 2014. Flávio Henrique de Melo Juiz de Direito.

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000- Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br _Escrição: jaw1civel@tjro.jus.br - jbaaj

Jaru – RO, 05 de junho de 2014

Fábio da Silva Amaral
Diretor de Cartório
Portaria n. 69/2012-PR

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI
(F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.brwww.vendemosfazendas.com.br

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 046/CPL/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução direta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REFORME E PEQUENOS REPAROS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.**

O Procedimento está autorizado através do processo nº 261/SEMSAU/2014.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **09:00 horas do dia 26 de JUNHO de 2014** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, entregue as pessoas interessadas Gratuito Mediante Requerimento Por Meio de Mídia Removível, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142)**

Seringueiras, 12 de JUNHO de 2014.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 14/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/CPL/2014**
PROCESSO Nº: 2-121/SEMSAU/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Contratação de serviço de confecção de material gráfico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com especificações técnicas, quantitativos, prazos, locais e condições de entrega relacionadas no Termo de Referência em anexo.

Empresa(s) Vencedora(s):
GRÁFICA BRASIL LTDA - CNPJ nº 14.595.896/0001-03
Valor Total: R\$ 12.687,30 (doze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos);
GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA – ME – CNPJ nº 84.550.185/0001-06
Valor Total: R\$ 2.886,30 (dois mil e oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos);
R. DE BRITO & CIA LTDA – ME – CNPJ nº 07.221.727/0001-48
Valor Total: R\$ 1.339,00 (um mil e trezentos e trinta e nove reais);
Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 05 de junho de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 18/CPL/2014
PROCESSO Nº.: 4-39/SEMTAS/2014
FORNECEDOR: Departamento Estadual de Transito de Rondônia – DETRAN-RO
VALOR: R\$ 675,45 (seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

OBJETIVO: Pagamento de taxas do DETRAN-RO: Licenciamento anual, seguro obrigatório e taxas do corpo de bombeiros de veículos da frota da SEMTAS:
FIAT UNO MILLE FIRE FLEX NDB9871;
CHEVROLET CELTA 1.0L LT NBN0766;
VW GOL 1.0 GIV NCO9628,;

Com fulcro no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 4-39/SEMTAS/2014**, INEXIGÍVEL de Licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição.

Vale do Paraíso – RO, 05 de junho de 2014.

Karque Alexandre Tureta
Presidente
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 20/CPL/2014
PROCESSO Nº.: 2-174/SEMSAU/2014
FORNECEDOR: Departamento Estadual de Transito de Rondônia – DETRAN-RO
VALOR: R\$ 438,37 (quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos).

OBJETIVO: Pagamento de taxas do DETRAN-RO: Licenciamento anual e seguro obrigatório de veículos da frota da SEMSAU: MOTOCICLETA KASINSKI 150 ANO 2012/2013 OHU5329
Com fulcro no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 2-174/SEMSAU/2014**, INEXIGÍVEL de Licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição.

Vale do Paraíso – RO, 11 de junho de 2014.
Publique-se.
Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente
Flavio Duarte Vargas
Secretário
Crisógono Dutra da Silva
Membro 1
Valdirene Terezane Pazine
Membro 2

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Locação de imóvel em alvenaria, forrado, com instalação elétrica, hidráulica e sanitário, contendo no mínimo 07 (sete) repartições construídas, área de serviço e banheiro com área total mínima de 150 m² para funcionar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE, por período de 12 (doze) meses.**

Dispensa Nº: 030/2014
Processo Nº: 1-358/SEMECE/2014.
Empresa: GERALDO JOÃO TURETA.
Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Elemento de Despesa: 33.90.36.15.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Junho de 2014.
RATIFICADO EM, ____/____/____

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentado no art. 24, inciso XXII, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a **Contratação de empresa especializada em serviços de alinhamento e balanceamento de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo – SEMECE.**

Dispensa Nº: 031/2014
Processo Nº: 1-394/SEMECE/2014.
Empresa: EDVAN ALVES DE SOUZA & CIA LTDA.
Valor Global: R\$ 2.852,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais).
Elemento de Despesa: 33.90.39.19.

Vale do Paraíso - RO, 12 de Junho de 2014.
RATIFICADO EM, ____/____/____

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/CPL/2014**
PROCESSO Nº: 1-322/SEMOSPA/2014.
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETIVO: Aquisição de Material elétrico para serem utilizados na manutenção das luminárias do Município de acordo com especificações técnicas, quantitativos, prazos, locais e condições de entrega relacionadas no Termo de Referência em anexo.

Empresa(s) Vencedora(s):
G. R. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ nº 19.805.401/0001-47;
Valor Total: R\$ 13.646,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e seis reais);
Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 12 de junho de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Jaru/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: 0005832-65.2013.8.22.0003
Classe: Monitória
Requerente: UNICENTRO – União Centro Rondoniense de Ensino Superior
Advogado: Cheila Cristina da Silva Vaz
Requerido: Gisele Alves Queiroz Moreira
Advogado: Não informado

Responsável pelas Despesas e Custas: **PARTE AUTORA**

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida **GISELE ALVES QUEIROZ MOREIRA**, brasileira, portadora da C.I/RG n. 106.361-4 SSP/RO e devidamente inscrita no CPF/MF n. 815.155.532-72, em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de **R\$ 3.745,44 (Três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, no **PRAZO DE 15 DIAS**, em Juízo, referente aos autos de Monitória, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

ADVERTÊNCIA:

- 1 – Poderá Vossa Senhoria oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial.
- 2 – Realizando o pagamento dentro do prazo, ficará isento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 1. 102-C do CPC.
- 3 – O prazo para contestar, contar-se-á a partir da juntada do aviso do recebimento aos autos.
- 4 – Caso não seja realizado o pagamento da obrigação, ou oferecimento de embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, ocorrendo a conversão do Citação inicial em mandado executivo.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 27 de maio de 2014.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000,
Jaru / RO – Fone (PABX) 521-2393
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

 **ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/CPL/2014
REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 047/CPL/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINARIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CONFORME MEMORIAL DISCRITIVO EM ANEXO I.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 431/SEMEC/2014.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, será realizada às **09:00 horas do dia 27 de Junho de 2014** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. **A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra- citado, o edital será entregue mediante requerimento, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).**

Seringueiras, 12 de Junho de 2014.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/SEMOSP/2014
PROCESSO N.º 626/SEMOSP/2014**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto N.º 107/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL N.º 052/SEMOSP/2014**, tipo **menor preço por item**, referente à aquisição de materiais de consumo (peças de bombas injetoras e prestação de serviços), valor estimado **R\$ 25.952,50 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **01 de Julho de 2014 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.º 4695 – Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo N.º 626/SEMOSP/2014.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.30-39	PRÓPRIO	272
26.782.0018.2069	33.90.39-19	PRÓPRIO	274

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone n.º (0xx69) 3412-2647. site www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 12 de junho de 2014.

Valdir Silvério
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/SEMAGRI/2014**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 416/SEMAGRI/2014, QUE TEM POR **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): E P DOS REIS & CIA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.065,93 (DOIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**.

ALVORADA DO OESTE, 12 DE JUNHO DE 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/SEMDUR/2014
PROCESSO N.º 624/SEMDUR/2014**

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto N.º 107/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL N.º 051/SEMDUR/2014**, tipo **menor preço por item**, referente à aquisição de materiais de consumo (peças, óleo lubrificante e óleo hidráulico), valor estimado **R\$ 109.271,45 (cento e nove mil, duzentos e setenta e um real e quarenta e cinco centavos)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, conforme o termo de referência e demais documentos inclusos nos autos.

b) **Da sessão de abertura:** A sessão de abertura será no dia **30 de Junho de 2014 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos)** na sala de Compras e Licitações/CPL da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.º 4695 – Bairro: três poderes.

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo N.º 624/SEMDUR/2014.

d) **Da Fonte de Recursos:**

Programação	Categ. Econômica	F. Recursos	Ficha
15.451.0017.2064	33.90.30-01	PRÓPRIO	291
15.451.0017.2064	33.90.30-39	PRÓPRIO	291

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone n.º (0xx69) 3412-2647. site www.alvoradadooeste.ro.gov.br (mural CPL), Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste – RO 12 de junho de 2014.

Valdir Silvério
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo descrito.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/CPL/2014**
PROCESSO N.º: **1-322/SEMOSPA/2014**
MODALIDADE: **MENOR PREÇO POR ITEM**
OBJETIVO: Aquisição de Material elétrico para serem utilizados na manutenção das luminárias do Município de acordo com especificações técnicas, quantitativos, prazos, locais e condições de entrega relacionadas no Termo de Referência em anexo.

Empresa(s) Vencedora(s):
G. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ n.º 19.805.401/0001-47;
Valor Total: **R\$ 13.646,00 (treze mil e seiscentos e quarenta e seis reais);**
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraná, n.º 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005. Vale do Paraíso/RO; 12 de junho de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto n.º 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-428/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 151/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **INSTALADORA ELETRORAIOS LTDA**. Perfazendo um valor de **R\$ 19.288,30 (Dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos)**, a favor da empresa **RAMIREZ & ALENCAR LTDA EPP**. Perfazendo um valor de **R\$ 5.998,50 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**.

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis – RO, 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI- 426/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 018/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **VENEZIA COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA CNPJ 01.824.931/0001-77**, vencedora dos **Lote 001**. Perfazendo um valor de **R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)**. Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, em 12 de Junho de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Dejanira de Jesus Pereira Silva
Oficiala interina

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo 15 (quinze) dias

DEJANIRA DE JESUS PEREIRA SILVA, oficiala interina dos Cartórios de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, desta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, **INTIMA**, com fulcro no Art.26 da Lei 9.514/97, **JUVENAL DA SILVA PERON**, brasileiro, separado judicialmente, capaz, agricultor, CI/RG 1.831.173-SSP/MG, CPF 388.719.716-04, residente e domiciliado na Linha 48 da 81, Km 02, Gleba 20-J, Lote 08, Nova União - RO, objetivo da matrícula 14.006 deste ofício, **para comparecer** ao Serviço Registral de Imóveis desta cidade e comarca, dentro do **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, e ali efetuar o pagamento das importâncias de **R\$ 1.107,16** (Um mil, cento e sete reais e sete centavos) e **R\$ 921,85** (novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente, se pagos até 15.06.2014, conforme demonstrativos apresentados pela credora, referente as obrigações contraídas perante a **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Centre de Rondônia- SICOOB OURO-CREDI**, conforme Cédula de Crédito Bancário, n.º **0472/2013**, emitida em 12.08.2013, nesta cidade de Ouro Preto do Oeste - RO, registrada sob o n. 2-14.006 de 15.08.2013, deste serviço, devendo o referido valor ser acrescido de despesas de cobrança. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ouro Preto do Oeste - RO, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2014.

Dejanira de Jesus Pereira Silva
Oficiala interina

**INFORME LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE**

19ª SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIAS

Sessão

Foi realizada na noite desta segunda-feira (09), no plenário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, a 19ª Sessão Ordinária em que foi votado um projeto de autoria do Poder Legislativo e levado para conhecimento um de autoria do Poder Executivo, lidas cinco indicações e votados dois requerimentos.

Projetos Projeto de Lei do Legislativo n.º 0601, de 29 de maio de 2014, que procede a baixa de bens móveis inservíveis pertencentes ao Poder Legislativo do município de Ouro Preto do Oeste.

Projeto de Lei n.º 1.893, de 20 de maio de 2014, que autoriza o Poder Executivo a reconhecer dívida com a Japonesa Comércio de Combustíveis Ltda. para fins de pagamento futuro, no valor de R\$ 29.007,18. O reconhecimento da dívida foi apurado e constatado pela Comissão de Tomada de Contas Especial nomeada pela Portaria n.º 10518/2014, constante no Processo Administrativo n.º 1108/2014.

Indicação

A vereadora **Cleide Almeida (PDT)** indicou a recuperação da ponte que fica situada na rua das Flores, bairro Aeroporto I.

Justificativa

A reivindicação faz-se necessária uma vez que a rua citada tem uma única ponte que faz a ligação com a avenida Gonçalves Dias, sendo que a mesma está em péssimas condições, e por este motivo é necessário que a ponte seja restaurada para passar segurança às pessoas que por ela transitam. Dessa forma, é de extrema urgência que essa ponte esteja no planejamento de ser reformada por esta conceituada administração.

Indicação

A parlamentar **Rosária Helena (PROS)** reivindica ao Poder Executivo municipal que seja verificado junto ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv) a situação atual da Proposta 088763/2013, com início da vigência em 31/12/2013 e final de sua vigência em 03/12/2014, na modalidade convênio; Emenda Parlamentar n.º 26840006, de autoria do Exmo. deputado federal Carlos Magno Ramos, sendo o valor global de R\$ 280.000,00, com repasse de R\$ 250.000,00 e contrapartida de R\$ 30.000,00, com o objetivo da aquisição de veículos para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Justificativa

A indicação faz-se necessária uma vez que precisa ser aprovado o Plano de Trabalho em complementação, cuja situação é o convênio com instrução, significando que a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste possui tendências com relação aos mesmos.

Indicação

A vereadora **Rosária Helena (PROS)** indica que seja verificado junto ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv) a situação atual da proposta 083847/2013, na modalidade contrato de repasse, sendo o valor global de R\$ 360.000,00, repasse de R\$ 350.000,00, contrapartida de R\$ 10.000,00, sendo o objeto a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Indicação

O parlamentar **Serginho Castilho (PRP)** indicou que seja providenciada a revisão e manutenção de uma luminária pública localizada na rua Burtis com a rua Galha Azul, no bairro Liberdade.

Justificativa

A indicação motiva-se no fato de que a referida luminária pública, que serve para iluminação da rua citada, encontra-se direcionada para dentro de um lote urbano particular.